



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU

Rua Cel Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu – ES CEP-2969-000
Criado pela Lei: 22/75. Órgão: Autarquia Municipal – CGC: 27.357.128/0001-63
saacitaguaçu@bol.com.br - Tel (27) 3725-1162

PORTARIA Nº. 28/2020

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando a conclusão oriunda da ordem de serviço nº 437, relativa ao hidrômetro nº 007068, de onde se extrai que ocorreu equívoco na leitura do mesmo referente ao mês de abril de 2020, ocasionando cobrança a maior na conta de água da unidade consumidora;

Considerando que tal fato pode também ter ocorrido em meses anteriores, o que torna impossível realizar o recálculo com base no valor medido nos últimos 06 (seis) meses, posto que tal medida poderia acarretar novo prejuízo ao consumidor, sendo que o objetivo da ordem de serviço é justamente o contrário, qual seja, evitar dano material ao consumidor;

Art. 1º - RESOLVE recalcular o valor a ser pago pelo consumidor referente ao mês de abril de 2020, sendo que o respectivo faturamento corresponderá ao volume 15m³ (quinze metros cúbicos) – taxa mínima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Itaguaçu-ES, em 11 de maio de 2020.

Publicado nesta data

Em 11/05/2020.


LÉZIO ANTÔNIO FERREIRA

Diretor